**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS E DIRETRIZES PARA a LDO de 2020 - NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE –PR**

**Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quinze e trinta horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Brasil, 1431, Centro, no município de Santo Antonio do Sudoeste, aconteceu a primeira reunião de Audiência pública para a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO - para o exercício de dois mil e vinte, envolvendo a participação efetiva, com a presença maciça, de todos os secretários e diretores de departamentos e representantes de vários segmentos deste município. Iniciando as atividades, a Senhora Geni Saúgo Ribeiro, da Secretaria de Contabilidade do Poder Executivo Municipal, fez a apresentação das orientações e da importância do que precisa ser trabalhado no Município. Em seguida foi apresentada a planilha das obras em andamento, demonstrando a evolução das mesmas. Todos fizeram a explanação das ações em andamento, sua situação atual e do que é necessário para concluir cada projeto, sugerindo e explanando as ações em que elaboraram propostas de projetos, com sugestões pautadas na realidade local do que vivenciam nos espaços em que atuam e verificaram ser necessárias para a conclusão das ações para a melhorar em seus departamentos e incluir no plano de ação de 2020. Após a explanação das ações e atividades realizadas entre todos, a Senhora Geni Saúgo Ribeiro, atendeu as solicitações feitas pelos presentes, e por fim apresentou as propostas já programadas pelo Prefeito Zelírio Peron Ferrari dentro das diretrizes do Orçamento Municipal, agradecendo e salientando da importância da participação de todos os segmentos estarem presentes participando das soluções para a melhor aplicabilidade dos recursos municipais e cientes de suas responsabilidades, compartilhando do planejamento, com a consciência de sugerir e participar das melhorias na edificação do que se propõem a realizar, além de acompanhar os atos políticos da Administração Municipal acompanhando a elaboração da LDO, que é um instrumento de planejamento e controle para a Administração Municipal. Na sequência a Procuradora Municipal Cintia Fernanda Lanzarini, acompanhou os trabalhos e apresentações dos presentes, verificou e assentiu de conformidade pertinente, dada a importância e a finalidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias na Atual Administração Pública Municipal. Finalizando os trabalhos, a Sra. Geni Saúgo Ribeiro, confirmou que o Prefeito Municipal selecionou e acompanhou a organização das ações e prioridades através do Planejamento Estratégico, levantadas até então, integrando Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, lembrando que a proposta da LDO de 2020, foi elaborada, embasada em consultas efetuadas nas necessidades da população, para que seja previsível o cumprimento de execução das ações e metas inseridas na LDO, visto que o município só pode gastar o que arrecada e deve aplicar o dinheiro público com base no que os munícipes necessitam e anseiam e pressupõe a realização de melhoria de qualidade de vida para todos. Desta forma os presentes ficaram inteirados do que está sendo construído dentro da Proposta da LDO – LEI de Diretrizes orçamentária do Município para o ano de dois mil e vinte que deverá obedecer devidamente os parâmetros apresentados. Agradecendo pela presença e a atenção de todos, deu por encerrada esta audiência pública da qual lavrei a presente Ata.**